

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 24/2021 - RIFB/IFBRASILIA

Aprova a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023 do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1° de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o item V, do art. 7º da Resolução nº 014-2016/CS-IFB, que altera o Regimento Interno do CS, no que concerne a este órgão colegiado e atualiza o regimento geral do IFB;

CONSIDERANDO que a Resolução n° 24/2019 - RIFB/IFB estabelece em um dos seus indicadores uma meta que determina a necessidade de se realizar uma revisão/avaliação de todo o PDI no ano de 2021, conforme consta o processo n° 23098.000878.2021-41;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior em sua 33ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019/2023 do Instituto Federal de Brasília, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 05/10/2021 13:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303520 Código de Autenticação: 96703cf7bb





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154